

# TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO GIRA

## 1. Condições e Definições

- a) App “Gira - Bicicletas de Lisboa” – Aplicação para telemóvel destinada à utilização do serviço de bicicletas públicas partilhadas da Cidade de Lisboa, através da qual o Utilizador interage com o serviço, e adiante abreviadamente designada de “App Gira”.
- b) Bicicleta – Velocípede, na aceção do Código da Estrada, que no âmbito do Serviço Gira é designado por bicicleta clássica ou bicicleta elétrica.
- c) Bicicleta Clássica (C) – Velocípede sem motor. Cada bicicleta clássica tem um número de quadro único que identifica inequivocamente cada bicicleta e é composto pelo prefixo “C” e 4 algarismos (ex.: “C0001”).
- d) Bicicleta Elétrica (E) – Velocípede assistido eletricamente com uma potência nominal contínua máxima de 0,25kW, em que a alimentação é reduzida progressivamente e finalmente interrompida quando se atinge uma velocidade de 25 km/h ou quando o Utilizador pare de pedalar. Cada Bicicleta Elétrica tem um número de quadro único que identifica inequivocamente cada Bicicleta e é composto pelo prefixo “E” e 4 algarismos (ex.: “E0001”).
- e) Bicicleta Disponível – Bicicleta parqueada numa doca com indicação do sinal luminoso: cor verde permanente.
- f) Bicicleta Indisponível – Bicicleta parqueada numa doca com indicação do sinal luminoso: cor vermelha permanente.
- g) Conta do Utilizador – Espaço virtual que permite a interação entre o Utilizador e a EMEL designadamente para efeitos de pagamento das tarifas do Serviço Gira e/ou Serviço ePark, submissão e acompanhamento de pedidos e histórico.
- h) Dados – Os que forem disponibilizados pelo Utilizador à EMEL durante e/ou após o Registo do Utilizador e recolhidos pela EMEL durante a utilização do serviço, que incluem os Dados de Acesso, os Dados Pessoais e os Dados de Utilização.
- i) Dados de Acesso – Dados que permitem o acesso à Conta do Utilizador.
- j) Dados Pessoais – Dados que se enquadrem na definição dada pela Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.
- k) Dados de Utilização – Dados acerca das viagens realizadas.
- l) Doca – Infraestrutura destinada ao estacionamento da Bicicleta, que permite, designadamente, o carregamento e a transmissão de dados.
- m) Doca Disponível – Doca na qual pode ser terminada a viagem com a indicação do sinal luminoso: cor verde permanente.
- n) Doca Indisponível – Doca na qual não pode ser terminada a viagem e com a indicação do sinal luminoso: cor vermelha permanente.
- o) EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., com sede na Alameda das Linhas de Torres, 198/200, em Lisboa NIF n.º 503311332, com os contactos identificados na cláusula 14 dos presentes Termos e Condições e adiante abreviadamente “EMEL”, proprietária dos velocípedes disponibilizados no âmbito do Serviço Gira.
- p) Estação – Local composto por um Totem e um número variável de Docas onde o Utilizador pode promover o Início da Viagem ou Fim da Viagem.

- q) Fim da Viagem – Traduz-se na ação específica do Utilizador adequada a atracar a Bicicleta à Doca na Estação de destino e efetiva-se com o seu bloqueamento. O bloqueamento da Bicicleta é efetivado quando, na Doca, o sinal sonoro e a cor verde passam de intermitentes a permanentes, com a sequente informação de término da Viagem na App Gira.
- r) Início da Viagem – Traduz-se na ação específica do Utilizador adequada a desbloquear e a retirar a Bicicleta da Doca na Estação de origem e efetiva-se com o seu desbloqueio. Após a ordem desbloqueio da Bicicleta na App Gira, em que se inicia a viagem, a doca emite sinal sonoro e luz verde intermitente durante os 15 segundos disponíveis para retirar a Bicicleta da Doca.
- s) Registo do Utilizador – Processo de adesão ao Serviço Gira que materializa a celebração do contrato entre o Utilizador e a EMEL, de acordo com os presentes Termos e Condições de Utilização e com a lei portuguesa vigente.
- t) Serviço ePark - É uma prestação de serviço, associado a uma aplicação informática da propriedade da EMEL, que permite ao Utilizador proceder ao pagamento prévio de tarifas de estacionamento e estacionar regularmente em Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, recorrendo para isso a meios de pagamento eletrónicos que se lhe encontram associados, conforme termos e condições contratuais que lhe dizem respeito.
- u) Serviço Gira – Disponibilizado e gerido pela EMEL e referente ao sistema de bicicletas públicas partilhadas da cidade de Lisboa, permite ao Utilizador viajar de Bicicleta entre as diversas estações do sistema, de acordo com os presentes Termos e Condições, através dos seguintes tipos de subscrição:
  - i) Passe Diário – título de acesso ao Serviço Gira, válido pelo período de 24 horas contado a partir do momento da subscrição do serviço. Esta subscrição pode ser adquirida por Utilizador residente em Portugal ou no estrangeiro.
  - ii) Passe Mensal – título de acesso ao Serviço Gira, válido pelo período de 30 dias contado a partir do dia da subscrição do serviço. Esta subscrição pode ser adquirida apenas por Utilizador residente em Portugal.
  - iii) Passe Anual – título de acesso ao Serviço Gira, válido pelo período de 365 dias contado a partir do dia da subscrição do serviço. Esta subscrição pode ser adquirida apenas por Utilizador residente em Portugal.
- v) Terceiro(s) – Pessoa(s) singular(es) que não seja(m) o Utilizador.
- w) Totem – Estrutura informativa da Estação.
- x) Utilizador – Toda a pessoa singular, com idade igual ou superior a 18 anos, que adira aos presentes Termos e Condições, e que pode ser classificado em dois tipos:
  - i) Regular – Utilizador que subscreve um título de acesso “Passe Anual” ou “Passe Mensal”;
  - ii) Ocasional – Utilizador que subscreve um título de acesso “Passe Diário”, obrigando-se à prestação de caução, como garantia do cumprimento dos Presentes Termos e Condições, no valor de €300,00 (trezentos euros).
- y) Viagem (ns) – Período(s) de tempo durante(s) o(s) qual (ais) uma Bicicleta está atribuída a um Utilizador e que compreende a(s) deslocação(ões) efetuada(s) pelo Utilizador desde o Início da Viagem e o Fim da Viagem, sendo limitada(s) e taxada(s) de forma diferenciada em função do tipo de Utilizador:
  - i) Regular – taxada em períodos de utilização de 30 minutos e sujeito ao intervalo obrigatório de 15 minutos de espera entre o Fim da Viagem e um novo Início de Viagem.
  - ii) Ocasional – taxada em períodos de utilização de 60 minutos e sujeito ao intervalo obrigatório de 30 minutos de espera entre o Fim da Viagem e um novo Início de Viagem.

- z) [www.gira-bicicletasdelisboa.pt](http://www.gira-bicicletasdelisboa.pt) – Sítio da internet destinado à partilha de informação relativa ao Serviço Gira.

## 2. Procedimentos e Condições de Adesão

- a) O Utilizador para usufruir do Serviço Gira deve descarregar a App Gira – através das lojas AppStore ou Play Store – para o seu dispositivo móvel portador do sistema operativo iOS (requer versão superior a 9) ou Android (requer a versão igual ou superior a 4.4; versão recomendada 5.0 ou superior) e fazer o Registo de Utilizador nos seguintes termos:
- i) Se for utilizador registado na App ePark da EMEL, deve efetuar o Login com as credenciais da sua Conta de Utilizador do Serviço ePark e completar o registo com os dados adicionais solicitados;
  - ii) Se não for utilizador registado na App ePark da EMEL, deve efetuar o registo através do formulário disponibilizado para o efeito.
- b) O Registo do Utilizador pressupõem necessariamente:
- i) A compreensão e aceitação expressa, integral, inequívoca e sem reservas dos presentes Termos e Condições de Utilização do Serviço Gira e de outros termos e condições que digam respeito ao mesmo serviço que, não estando expressamente aqui previstos, se encontrem publicados em [www.emel.pt](http://www.emel.pt) ou em [www.gira-bicicletasdelisboa.pt](http://www.gira-bicicletasdelisboa.pt), à data da aceitação dos presentes Termos e Condições;
  - ii) O integral preenchimento do Registo de Utilizador, incluindo os Dados Pessoais exigidos no preenchimento da mesma, assim demonstrando o seu cabal consentimento da utilização dos dados pessoais fornecidos para o fim a que se destinam, utilização dos Serviços Gira e do Serviço ePark;
  - iii) A autorização irrevogável para a cobrança automática das tarifas associadas ao Serviço Gira, aceites/ordenadas pelo Utilizador;
  - iv) A compreensão e aceitação expressa, integral, inequívoca e sem reservas do funcionamento do Serviço Gira.
- c) O Utilizador deve, na App Gira, introduzir no ato do Registo do Utilizador os seguintes dados obrigatórios:
- i) Primeiro e último nome;
  - ii) Endereço de correio eletrónico;
  - iii) Número de telemóvel;
  - iv) País de residência;
  - v) N.º de contribuinte fiscal;
  - vi) Palavra-passe.
- d) O Utilizador deve, na App Gira, no ato de subscrição do serviço introduzir os seguintes dados obrigatórios:
- i) Data de nascimento;
  - ii) Género;
  - iii) N.º do documento de identificação pessoal – selecionar “Cartão de Cidadão” ou “Cartão de Residente” e introduzir o número e o *Check Digit*, ou, se não for residente em Portugal, selecionar “Outro” e introduzir o número;
  - iv) Endereço: Morada de residência, Código Postal e Cidade, que vai constituir o domicílio convencionado para o envio de notificações.
- e) No ato de subscrição do “Passe Mensal” ou “Passe Anual” o Utilizador deve, na App Gira, proceder ao pagamento do valor de acesso através do saldo existente na sua Conta de Utilizador ou através dos métodos de pagamento previstos.

- f) No ato de subscrição do “Passe Diário” o Utilizador deve, na App Gira, definir um método de pagamento para a utilização do Serviço Gira e, no caso do Utilizador do tipo “Ocasional”, para prestação de caução no valor de €300,00 (trezentos euros).
- g) A EMEL pode a todo o tempo alterar os presentes Termos e Condições, comunicando a respetiva alteração ao Utilizador através do endereço eletrónico indicado no Registo de Utilizador, solicitando a aceitação do Utilizador.
- h) O Utilizador que pretenda manter o Serviço Gira após produzida a alteração dos presentes Termos e Condições deve compreendê-la e aceitá-la expressa, integral, inequivocamente e sem reservas na imediata utilização do serviço.

### 3. Conta do Utilizador

- a) Com o Registo do Utilizador e com a disponibilização dos dados para o efeito exigidos o Utilizador cria a sua Conta do Utilizador do Serviço Gira e também do Serviço ePark (de acordo com os Termos e Condições do Serviço ePark em anexo), ou complementa a sua conta, no caso de já ser utilizador do Serviço ePark.
- b) O acesso à Conta do Utilizador é efetuado através da introdução das seguintes credenciais de acesso:
  - i) Endereço de correio eletrónico;
  - ii) Senha de acesso.
- c) Os Dados de Acesso devem ser estritamente confidenciais e em caso algum devem ser fornecidos a Terceiro(s), sem prejuízo no estipulado na cláusula 10.
- d) O Utilizador não deve utilizar o serviço Gira nem a sua Conta do Utilizador em violação da lei ou de direitos de Terceiros, designadamente direitos de propriedade intelectual e privacidade.
- e) O Utilizador deve imediatamente comunicar à EMEL qualquer situação de utilização abusiva ou outra forma de utilização não autorizada da sua Conta do Utilizador.
- f) Na Conta do Utilizador constam, designadamente:
  - i) Dados Pessoais;
  - ii) Dados de Utilização;
  - iii) Recibos e faturas emitidas no âmbito da prestação do Serviço de Gira.
- g) O Utilizador pode solicitar à EMEL a alteração dos Dados submetidos, com exceção do n.º contribuinte fiscal e do n.º do documento de identificação pessoal, tendo sempre em atenção o disposto na alínea d) da cláusula 6 dos presentes Termos e Condições.
- h) O Utilizador do tipo “Regular” tem como métodos de pagamento disponíveis para o carregamento da Conta de Utilizador:
  - i) Referência Multibanco;
  - ii) PayPal.
- i) O Utilizador do tipo “Ocasional” tem como método de pagamento disponível para a utilização do Serviço Gira e prestação de caução no valor de €300,00 (trezentos euros):
  - i) PayPal - A caução é libertada de acordo com os termos e condições do serviço PayPal.
- j) O Utilizador pode proceder ao encerramento da sua Conta de Utilizador a todo o tempo, desde que não se encontrem quaisquer valores em dívida associados ao Serviço Gira e/ou Serviço ePark, sendo reembolsado no valor do crédito existente que resulte exclusivamente de carregamentos efetuados nos termos das alíneas h) e i) da presente cláusula.
- k) A EMEL pode, sem aviso prévio, suspender, bloquear, interromper ou cancelar o Serviço Gira bem como a Conta do Utilizador, designadamente, em situações que considere ser essa a medida adequada, como sejam:
  - i) Por razões securitárias;

- ii) Quando suspeite fundamentamente que o serviço Gira esteja a ser utilizado de forma abusiva ou fraudulenta pelo Utilizador ou por Terceiro(s);
- iii) Para realização de operações de modernização, gestão, manutenção ou reparação do Serviço Gira;
- iv) Por violação pelo Utilizador dos presentes Termos e Condições;
- v) Quando a prestação da EMEL veiculada pelo Serviço Gira possa implicar a violação de normas legais.

#### 4. Condições de Utilização do Serviço Gira

- a) As regras de utilização do Serviço Gira são as sumariamente constantes dos presentes termos e condições e todas as demais constantes no sítio do Serviço Gira indicado na alínea z) da cláusula 1.
- b) As Bicicletas encontram-se equipadas com dispositivos de geolocalização.
- c) Para proceder ao Início da Viagem através da App Gira, o Utilizador necessita de ter o GPS do seu dispositivo móvel ativo.
- d) O Utilizador do tipo “Regular” deve garantir a existência de saldo suficiente na Conta do Utilizador para efetivar os pagamentos decorrentes da utilização do Serviço Gira.
- e) Os pagamentos decorrentes da utilização do Serviço Gira pelo Utilizador do tipo “Ocasional” são cobrados pela seguinte ordem: primeiro, através do saldo existente na Conta de Utilizador; segundo, através da caução prestada, no caso de insuficiência de saldo.
- f) Efetuado o pagamento do Serviço Gira os montantes não são devolvidos.
- g) A fatura é sempre emitida em nome do Utilizador, como fatura de “consumidor final”, e em função dos dados de Registo do Utilizador e de subscrição do Serviço Gira.
- h) O Serviço Gira funciona todos os dias, e o início de viagens está limitado ao período entre as 7:00 horas e as 24:00 horas, devendo as Viagens ocorrer dentro dos limites territoriais do Concelho de Lisboa.
- i) A EMEL disponibiliza um serviço de atendimento telefónico para apoio ao Utilizador no período entre as 7:00 horas e as 24:00 horas.
- j) O Utilizador pode realizar o número de Viagens que entender, desde que tenha uma subscrição ativa, saldo positivo na Conta do Utilizador e cumpra o período obrigatório de espera entre viagens.
- k) O Utilizador deve usar corretamente a Bicicleta, de acordo com as normas constantes nos presentes Termos e Condições e em conformidade com o preceituado nas normas do Código da Estrada para circulação de velocípedes, devolvendo a Bicicleta no estado de conservação em que a recebeu, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma normal e prudente utilização.
- l) Antes do Início da Viagem e depois do Fim da Viagem o Utilizador deve verificar se a Bicicleta se encontra em boas condições e caso detete alguma avaria, defeito ou anomalia deve entrar imediatamente em contacto com a EMEL.
- m) O Utilizador dispõe de 15 segundos, desde que efetua o desbloqueio da Bicicleta (através da App Gira) até que a mesma seja retirada da Doca (momento em que é consumado o Início da Viagem), findos os quais a Bicicleta fica bloqueada na Doca sem ter ocorrido o Início da Viagem.
- n) Decorrida a Viagem o Utilizador deve promover o Fim da Viagem certificando-se que a Bicicleta fica devidamente bloqueada na Doca. O Fim da Viagem é confirmado através de emissão de um sinal sonoro e de sinalização luminosa na doca e através de informação de término de viagem disponível na App Gira que o Utilizador deve verificar.

- o) O Utilizador deve obedecer às ordens legítimas emanadas por qualquer autoridade judicial, policial ou administrativa competente.
- p) O Utilizador deve observar sempre todas as regras de utilização do Serviço Gira, usando-o com prudência e responsabilidade.
- q) Em caso de extravio, furto, roubo ou dano da Bicicleta o Utilizador deve comunicar imediatamente a ocorrência à EMEL, participando simultaneamente o sucedido à Polícia Municipal de Lisboa ou à Polícia de Segurança Pública para memória futura.
- r) Após o decurso ininterrupto de 24 horas desde o Início da Viagem sem que haja registo do Fim da Viagem promovido pelo Utilizador, a EMEL iniciará diligências no sentido da recuperação da Bicicleta.
- s) O estacionamento da Bicicleta fora da Doca não materializa a sua devolução e equivale ao abandono da Bicicleta.
- t) O Utilizador não pode utilizar o Serviço Gira, e o equipamento associado, para fins lucrativos, comerciais e de publicidade e para fins não permitidos, ilegais ou ofensivos da ordem pública ou dos bons costumes, nomeadamente, que prejudiquem direta ou indiretamente a EMEL e/ou os seus colaboradores.
- u) É proibido ao Utilizador emprestar, alugar, vender ou ceder a Terceiros a Bicicleta ou a utilização do Serviço Gira e respetivas credenciais de acesso.
- v) É proibido a utilização da Bicicleta a quem se encontre diminuído nas suas capacidades físicas, cognitivas, intelectuais e psicomotoras, ou aparente um estado de saúde ou emocional debilitantes, ou outro qualquer estado incapacitante, designadamente, por força do consumo de álcool ou do consumo de substâncias psicotrópicas, que prejudiquem o exercício de uma condução responsável e segura e que ponham em causa interesses de prevenção e proteção da segurança, saúde e bem-estar do próprio, da EMEL e de terceiros.
- w) É proibido o transporte da Bicicleta em qualquer meio de transporte público ou privado.
- x) É proibida a utilização da Bicicleta em pavimentos sem condições adequadas para esse efeito, designadamente, escadas, ladeiras, campos de terra, rampas de patinagem, campos desportivos, entre outros, de igual natureza ou tipo.
- y) É proibido o transporte adicional de passageiros na Bicicleta, incluindo crianças.
- z) É proibido transportar mercadorias fora do cesto da Bicicleta.
- aa) É proibido a desmontagem e/ou a manipulação parcial ou total da Bicicleta.
- bb) O Utilizador não pode utilizar o Serviço Gira submetendo dados ou informações que não sejam verdadeiros, exatos ou que estejam desatualizados.

## 5. Tarifário e Bonificações

- a) O Serviço Gira tem dois tipos de tarifa e um regime de bonificação.
  - i) Tarifa de acesso – valor a pagar pela subscrição do serviço;
  - ii) Tarifa de utilização – valor a pagar pela utilização do serviço. Os valores são cumulativos.

- b) As tarifas de acesso e de utilização são as definidas na tabela seguinte, diferenciadas por tipo de subscrição.

Tipo de Subscrição	Duração da subscrição	Tarifa de Acesso	Tarifa do 1º período de utilização		Tarifa do 2º período de utilização	Tarifa do 3º e seguintes períodos de utilização	Valor máximo por viagem	Duração dos períodos de utilização	Intervalo obrigatório entre Viagens
			Bicicleta C	Bicicleta E	Bicicleta C e E	Bicicleta C e E			
Passo Anual	365 dias	25,00€	0,10€	0,20€	1,00€	2,00€	10,00€	30 min	15 min
Passo Mensal	30 dias	15,00€	0,10€	0,20€	1,00€	2,00€	10,00€	30 min	15 min
Passo Diário	24 horas	10,00€	0,00€	0,00€	1,00€	2,00€	10,00€	60 min	30 min

- c) Em cada período de 30 dias, contados após o início da subscrição, após 40 Viagens o primeiro período de utilização (30 min) é gratuito, aplicando-se, no entanto, as tarifas dos períodos subsequentes. Tal é aplicável quer às subscrições de Passo Anual quer às de Passo Mensal.
- d) Pela utilização do Serviço Gira o Utilizador do tipo “Regular” beneficia de um regime de bonificação, acumulando pontos de acordo com as seguintes regras:
- i) Por cada Viagem realizada – 10 pontos;
  - ii) Sempre que o Utilizador proceder ao Início da Viagem numa Estação com mais de 70% das docas ocupadas – 100 pontos;
  - iii) Sempre que o Utilizador efetivar o Fim da Viagem numa Estação com menos de 30% das docas ocupadas – 100 pontos.
  - iv) Os pontos adquiridos são válidos durante 2 anos.
- e) Regras de utilização de pontos:
- i) O Utilizador pode converter os pontos que tiver acumulados para descontar nas tarifas do 2º e seguintes períodos de utilização, de acordo com a seguinte relação: 500 pontos = €1,00.
  - ii) Para beneficiar desta conversão o Utilizador deve, no período máximo de 2 minutos após o Fim da Viagem, através da App Gira, optar por converter os pontos.
- f) Com referência à tabela prevista na alínea b) da presente cláusula, aplicam-se a seguintes disposições transitórias:
- i) Até 31/12/2017 a tarifa do 1º período de utilização é gratuita.

## 6. Responsabilidade

- a) O Utilizador é o único e exclusivo responsável pela utilização efetuada do Serviço Gira, sendo-o, nomeadamente:
- i) Pelo acesso à sua Conta de Utilizador e pela utilização do serviço através das suas credenciais de acesso;
  - ii) Pelas operações de pagamento efetuados via Conta de Utilizador;
  - iii) Pelos demais pagamentos autorizados via Conta de Utilizador;
  - iv) Imediatamente e solidariamente, por qualquer extravio, furto, roubo, ou dano causado à EMEL, designadamente equipamentos e bicicletas disponibilizados, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal que venha a ser eventualmente imputada a Terceiros.

- b) O Utilizador é também o único e exclusivo responsável por garantir a segurança dos equipamentos que utiliza para aceder ao Serviço Gira, bem como por garantir a confidencialidade dos Dados de Acesso à Conta de Utilizador.
- c) A subscrição dos presentes Termos e Condições não exclui a responsabilidade civil, penal ou contraordenacional do Utilizador, sendo o mesmo exclusivamente responsável pelos danos causados à EMEL ou a Terceiros decorrentes, designadamente, de conduta ilícita, culposa, negligente ou dolosa.
- d) O Utilizador permanece vinculado aos Dados que fornecer durante e/ou após o Registo de Utilizador e é plenamente responsável pela respetiva veracidade, exatidão, atualidade e autenticidade.
- e) O Serviço Gira foi desenvolvido a pensar no interesse do Utilizador, contudo a EMEL não garante que aquele vá ao encontro da expectativa deste.
- f) A violação ou utilização abusiva de equipamentos constituintes da Bicicleta (bateria, motor elétrico, entre outros) pode provocar acidentes ou incidentes com perigo para pessoas e bens.
- g) A EMEL não se responsabiliza por:
  - i) Atrasos, interrupções, erros, interferências, suspensão, perdas, não receção, receção incompleta ou parcial, de comunicações eletrónicas;
  - ii) Anomalias, falhas e avarias do funcionamento do Serviço Gira ou do sistema eletrónico, informático, de servidores, de rede ou de telecomunicações que suportem direta ou indiretamente o Serviço Gira;
  - iii) Duplicação de pagamentos por motivos alheios à EMEL;
  - iv) Ações ilícitas ou ilegítimas de Terceiros que prejudiquem direta ou indiretamente o funcionamento do Serviço Gira ou do sistema eletrónico, informático, de servidores, de rede ou de telecomunicações que suportem direta ou indiretamente o Serviço Gira;
  - v) Acesso e utilização da Conta do Utilizador por Terceiros não autorizados;
  - vi) Situações de força maior alheias à EMEL.
- h) A EMEL pode executar diretamente, integral ou parcialmente, a caução prestada pelo Utilizador para recuperação, total ou parcial, do valor devido pelo Utilizador decorrente de qualquer extravio, furto, roubo ou dano que lhe seja imputável, conforme previsto nos presentes Termos e Condições.

## 7. Penalidades e Resolução por incumprimento

- a) A violação das cláusulas previstas nos presentes Termos e Condições e demais legislação e regulamentação aplicável ao Serviço Gira imputável ao Utilizador é considerada um incumprimento grave e pode implicar a resolução contratual e consequente cancelamento da prestação do serviço, temporário ou definitivo, e a inibição de utilização da Bicicleta.
- b) Cabe à EMEL decidir sobre a aplicação da penalidade e respetiva duração, em função das circunstâncias concretas do caso, designadamente, o grau de ilicitude, culpa e danos provocados à EMEL ou a Terceiro(s).

## 8. Sinistros

- a) O Utilizador do Serviço Gira beneficia de seguro de acidentes pessoais e de seguro de responsabilidade civil, de acordo com apólices publicitadas no sítio da internet [www.gira-bicicletasdelisboa.pt](http://www.gira-bicicletasdelisboa.pt) e de acordo com as respetivas coberturas e exclusões.



- b) Sem prejuízo da leitura obrigatória das apólices publicitadas, que se presume com a subscrição dos presentes termos e condições, os seguros disponibilizados têm as seguintes condições:
  - i) Responsabilidade Civil:
    - 1) Capital: €6.000.000,00.
  - ii) Acidentes Pessoais, coberturas:
    - 1) Morte ou Invalidez Permanente - €27.389,00;
    - 2) Despesas de Funeral – €2.575,00;
    - 3) Despesas de Tratamento e Repatriamento – €5.000, com franquia de 75€ por pessoa/sinistro;
    - 4) Serviço Hospitalar Público ou Rede Médica Convencionada da seguradora.
- c) Em caso de sinistro, o Utilizador deve entrar imediatamente em contato com a EMEL, ou, em caso de assistência hospitalar, no prazo máximo de 24h a contar do sinistro, através de um dos meios previstos na cláusula 14, para efeitos da comunicação discriminada e pormenorizada dos contornos e circunstâncias do sinistro, sob pena de o Utilizador poder vir a não beneficiar das coberturas e garantias contratuais das apólices.
- d) Caso o sinistro afete as condições mecânicas e funcionais da Bicicleta, o Utilizador obriga-se a comunicar imediatamente a ocorrência à EMEL e, em caso de impossibilidade de transportar a Bicicleta até à Estação mais próxima, deve ficar junto à mesma até à sua recolha por parte da EMEL ou por pessoa mandatada por esta, devidamente identificada.
- e) Em todo o caso, a EMEL não se responsabiliza por quaisquer danos, patrimoniais (v.g. corporais, materiais) ou não patrimoniais, sofridos pelo Utilizador ou causados por este a Terceiros, durante a utilização do Serviço Gira, designadamente durante a Viagem.

## 9. Direito de Resolução

- a) O Utilizador tem direito de livre resolução do presente contrato de utilização do Serviço Gira, no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de indicar qualquer motivo.
- b) O prazo para exercício do direito de livre resolução expira em 14 dias a contar do dia seguinte à celebração do contrato, ou seja, do Registo do Utilizador.
- c) A fim de exercer o seu direito de livre resolução, o Utilizador deve comunicar à EMEL, pelos meios indicados na cláusula 14, a sua decisão de resolução do presente contrato, por meio de declaração inequívoca (v.g., carta enviada por via postal, fax ou correio eletrónico). Pode utilizar o modelo de formulário de resolução, mas tal não é obrigatório.
- d) Para que o prazo de livre resolução seja respeitado, basta que a sua comunicação referente ao exercício do direito de livre resolução seja enviada antes do termo do prazo de resolução.
- e) Em caso de resolução do presente contrato, ser-lhe-ão reembolsados os valores das tarifas de acesso e de utilização (previstos na Cláusula 5), cujo carregamento foi efetuado e não consumidos, ou da caução prestada, no valor existente, para IBAN indicado pelo Utilizador, no prazo máximo de 14 dias a contar da data da receção por parte da EMEL da comunicação referida na alínea c), sem prejuízo das regras do prestador de serviços financeiro associado.
- f) Quanto à tarifa de acesso a mesma só é devolvida, se o Utilizador não tiver realizado qualquer utilização do Serviço Gira.
- g) Em qualquer caso, o Utilizador não incorre em quaisquer custos como consequência de tal reembolso.
- h) O reembolso a efetuar terá em conta o crédito efetivamente existente na conta virtual que seja resultante exclusivamente de carregamentos do Utilizador ou de caução prestada.

- i) Para exercício do direito de resolução do presente contrato, pode utilizar o seguinte formulário:

«Para EMEL, E.M., S.A., Alameda das Linhas de Torres, 198/200, em Lisboa  
(gira@emel.pt e fax 217813699)

Pela presente exerço o meu direito de livre resolução relativo à prestação do Serviço Gira, solicitado em \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ (nome, NIF e endereço do Utilizador).

(Assinatura do Utilizador, só no caso de o presente formulário ser notificado em papel).»

## 10. Política de Privacidade e Tratamento de dados

- a) O tratamento de Dados pela EMEL, assim como o exercício dos direitos do Utilizador relativamente aos seus Dados Pessoais, é efetuado nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do regime jurídico de proteção de dados pessoais em vigor.
- b) Ao Utilizador assiste-lhe o direito de, nos termos da legislação em vigor, aceder aos seus Dados Pessoais e, bem assim, os direitos de oposição, apagamento, retificação e/ou atualização dos mesmos.
- c) Os Dados indicados pelo Utilizador, bem como outros que sejam registados no âmbito do Serviço Gira podem ser utilizados para fins contabilísticos, financeiros, administrativos, dando o Utilizador, desde já, sem prejuízo da alínea f) da presente cláusula, o seu consentimento para este efeito.
- d) A EMEL pode recorrer a Terceiro(s) para efeitos de recolha e/ou de tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador, permanecendo este(s) Terceiro(s) absolutamente vinculado(s) a iguais obrigações de sigilo e a respeitar o regime jurídico de proteção de dados pessoais em vigor.
- e) Ao subscrever o Serviço Gira o Utilizador autoriza a EMEL a contactá-lo por qualquer uma das vias de comunicação indicadas durante e/ou após o Registo de Utilizador, para ações de marketing, publicidade, informação ou de outra natureza.
- f) O Utilizador pode, a todo o tempo e mediante comunicação à EMEL, através dos contactos referidos na cláusula 14, exercer o direito de oposição à utilização dos Dados Pessoais para fins de marketing direto ou outra forma de prospeção, podendo também, solicitar a retificação ou o direito ao apagamento dos mesmos (direito a ser esquecido).
- g) Ao subscrever o Serviço Gira o Utilizador autoriza a EMEL a enviar para a Conta do Utilizador ou por qualquer uma das vias de comunicação indicadas durante e/ou após o Registo de Utilizador, notificações ou informações respeitantes à execução do contrato dos Serviços Gira e ePark.
- h) Os Dados fornecidos são armazenados e informatizados pela EMEL e podem ser fornecidos voluntariamente ou a requerimento, às autoridades judiciais e/ou órgãos de polícia criminal e/ou autoridades administrativas competentes, designadamente para o cumprimento das obrigações legais e contratuais do Utilizador, ou no âmbito de ações que visem exigir a responsabilidade civil e/ou contraordenacional e/ou penal do Utilizador.
- i) Ao subscrever o Serviço Gira o Utilizador autoriza a EMEL a captar, ceder a Terceiro(s), expor e reproduzir a sua voz e/ou imagem, através de quaisquer meios de comunicação, para quaisquer fins lícitos, designadamente promocionais, salvo expressa oposição do Utilizador

reduzida a escrito e comunicada à EMEL através dos contatos disponibilizados na cláusula 14 dos presentes Termos e Condições.

## 11. Vigência e Validade do Contrato

- a) O contrato é válido pelo período de subscrição do serviço, de acordo com as opções do Utilizador, contado desde a data da sua subscrição.
- b) O contrato pode ser denunciado a todo o tempo, mediante envio de comunicação clara e expressa para a outra parte, aplicando-se, no que concerne ao reembolso de valores de carregamento o disposto na Cláusula 9, com as necessárias adaptações
- c) Em todo o caso, quanto à tarifa de acesso (prevista na Cláusula 5) a mesma só é devolvida se o Utilizador não tiver realizado qualquer utilização do Serviço Gira.
- d) Se qualquer cláusula dos presentes Termos e Condições for considerada ilegal ou inexecutável, no todo ou em parte, por força de qualquer disposição legal, tal disposição considera-se como não constituindo parte do contrato, mas a validade e aplicação da restante parte do contrato não fica afetada, exceto se as partes não o houvessem celebrado no caso de conhecerem a referida ilegalidade ou inexecutabilidade.

## 12. Resolução Alternativa de Litígios

A EMEL é aderente do Centro de Arbitragem de Conflito de Consumo de Lisboa. Em caso de litígio o Consumidor pode recorrer a esta Entidade de Resolução de Litígios (RAL), relativamente a matérias que se enquadrem na competência desta, designadamente questões de natureza contratual. Para mais informações aceda ao link <http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>.

## 13. Lei Aplicável e Foro Competentes

Os presentes Termos e Condições de Utilização do Serviço Gira regem-se pela lei portuguesa e, sem prejuízo do estipulado na cláusula anterior, em caso de litígio entre a EMEL e o Utilizador, designadamente emergente da interpretação, violação ou aplicação dos mesmos, é competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## 14. Contatos com a EMEL

Para comunicar com a EMEL, designadamente para efeitos de esclarecimentos, participações, informações, reclamações e exercício do direito de resolução, quando aplicável, deve o Utilizador utilizar os seguintes meios:

- a) Correio eletrónico: [gira@emel.pt](mailto:gira@emel.pt);
- b) Morada de correspondência: EMEL – Alameda das Linhas de Torres n.º 198/200, 1769-032 Lisboa;
- c) N.º telefone: +351 211163060 – disponível todos os dias entre as 7H00 e as 24H00;
- d) Fax: +351 217813699;
- e) Site: [www.emel.pt](http://www.emel.pt) e [www.gira-bicicletasdelisboa.pt](http://www.gira-bicicletasdelisboa.pt).

## Anexo – Termos e Condições do Serviço ePark

Os Termos e Condições do Serviço ePark estão disponíveis em <https://www.emel.pt/pt/tc/>.